



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 803, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o Ofício nº 196/2015/GABPC, de 25/09/2015, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 13 (treze) dias, de 13/10/2015 a 25/10/2015, para ANDRÉ BORGES ULIANO, Procurador da República, da sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul para a sede da Procuradoria da República no Município de Naviraí-MS, em virtude da instalação dessa Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 out. 2015. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal